

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA  
N.º 008, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 (biênio out./2016 a out./2018)**

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº. 9.866/2012, alterado pela Lei Estadual nº 10.557/2016 em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2017, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o disposto no Capítulo IV da Lei Estadual nº. 9.866/2012, que trata da aplicação dos recursos do FUNDÁGUA;

Considerando o Parecer Técnico Administrativo FUNDÁGUA nº 001-2017, que trata do Plano Anual de Aplicação – PAA do Fundo para o exercício 2017, elaborado em atenção ao disposto no Inc. XI, art. 16-A da Lei Estadual nº. 9.866/2012, com base nos recursos existentes nas diferentes subcontas do FUNDÁGUA em 31.12.2016;

Considerando que o PAA/FUNDÁGUA deve ser aprovado no âmbito de cada subconta, em conformidade com o disposto no art. 9º-A da Lei Estadual nº. 9.866/2012;

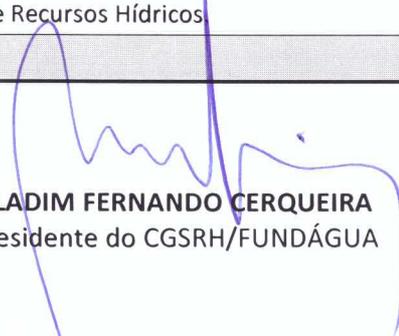
Considerando o montante de recursos financeiros disponíveis na Subconta Recursos Hídricos – SRH/FUNDÁGUA, em 31/12/2016, resguardados os valores comprometidos em projetos aprovados pelo Conselho Gestor em biênios anteriores; e,

Considerando que a aplicação dos recursos da SRH/FUNDÁGUA será destinada ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no art. 6º da Lei Estadual nº. 9.866/2012,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, no âmbito da subconta Recursos Hídricos, o Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2017, conforme tabela que segue.

PAA/FUNDÁGUA-SRH 2017		
LINHA DE AÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em biênios anteriores.	R\$ 7.614.958,36
II	Implementação de ações previstas no Plano de Aplicação da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta (SRH).	R\$ 4.550.584,11
III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 2.477.269,34
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 14.642.811,81</b>

  
**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**  
Presidente do CGSRH/FUNDÁGUA



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2022 23:49:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-001QRR>